

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: tuvguq99 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/11/2023 Indicação nº 5949/2023 Protocolo nº 12829/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro com cópia ao Excelentíssimo Senhor Diretor da Águas Cuiabá William Figueiredo, a necessidade de viabilizar a limpeza das Galerias de Águas Fluviais, entre a Avenida Brasil e Rua Diamantino, no bairro CPA II, em Cuiabá/MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente as autoridades supracitadas, a necessidade de viabilizar a limpeza das Galerias de Águas Fluviais, entre a Avenida Brasil e Rua Diamantino, no bairro CPA II, em Cuiabá/MT.

## JUSTIFICATIVA

A propositura demanda de lideranças locais que solicitam apoio para a resolução de problemas com a questão do saneamento básico no bairro supracitado.

Além da prevenção de enchentes, a limpeza das Galerias Fluviais é uma medida que promove a saúde e a qualidade de vida da população, já que ajuda a eliminar a proliferação de insetos e animais que podem provocar doenças.

Esse tipo de serviço também garante a preservação do piso asfáltico, uma vez que o excesso de umidade é extremamente prejudicial a esse tipo de revestimento urbano, provocando buracos e arranchamentos que atrapalham o trânsito e podem provocar acidentes mais graves.

Por esta razão, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Wilson Santos**  
Deputado Estadual